

COMUNICADO N.º 2/2021 - DRG/ITP/IFSP

Assunto: Orientações quanto ao Edital Nº 338, de 10 de setembro de 2020 - Fluxo Contínuo para realização de Estágio Curricular Obrigatório nos Câmpus do IFSP

A Direção-Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção e admissão para realização de Estágio Curricular Obrigatório, conforme instruções do Edital nº 338 de 10 de setembro de 2020 de Fluxo Contínuo.

Conforme Art.1º, § 1º da Portaria nº 3.089, de 24 de agosto 2020, que regulamenta a seleção e admissão de estagiários no âmbito do IFSP, são consideradas como estágio curricular, as atividades de ato educativo escolar supervisionado, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visam à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionadas ao curso que ele está frequentando regularmente.

O Estágio Curricular Obrigatório, regido pelo Edital nº 338/2020 de Fluxo Contínuo, é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é necessária para aprovação e obtenção de diploma.

Conforme Arts. 4º e 5º do Edital nº 338/2020, para realização do Estágio Curricular Obrigatório no âmbito do IFSP, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado, além de ser do tipo não remunerado, não cabendo qualquer tipo de contraprestação pelos serviços prestados.

O estudante interessado em realizar seu Estágio Curricular Obrigatório no IFSP deverá encaminhar e-mail para estagio.itp@ifsp.edu.br, com o Assunto: Edital nº 338/2020, Fluxo Contínuo - Estágio Curricular Obrigatório, indicando:

- área/setor e o horário de estágio a ser realizado juntamente com os seguintes documentos:

I - Atestado de Matrícula atualizado;

II - Histórico Escolar atualizado;

III - Carta de Apresentação emitida pela instituição de ensino especificando:

a) Tratar-se de Estágio Curricular Obrigatório;

b) Qual a Carga Horária exigida pela instituição;

c) As atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso para serem desenvolvidas no Estágio Curricular Obrigatório.

Conforme Art. 8º, § 1º todo estudante interessado em participar do Edital nº 338/2020 de Fluxo Contínuo, deverá providenciar os documentos listados acima, mesmo se for estudante do IFSP.

Após o recebimento das inscrições a Coordenadoria de Extensão (CEX) enviará a solicitação ao Setor Demandante para análise/seleção e este, em caso de aprovação, irá providenciar e encaminhar a documentação pertinente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para as providências em relação à contratação, conforme Art. 11 do Edital nº 338/2020 de Fluxo Contínuo.

Conforme Art. 12 do Edital nº 338/2020 de Fluxo Contínuo, o estudante só poderá iniciar suas atividades de estágio no IFSP após aprovação do Plano de Atividades de Estágio e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

O Edital nº 338/2020 de Fluxo Contínuo, bem como as legislações encontram-se a seguir.

É primordial a leitura do referido edital para o conhecimento dos procedimentos de inscrição, seleção e admissão para realização do Estágio Curricular Obrigatório.

Legislações:

[Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008](#)

[Edital nº 338/2020, de 10 de Setembro de 2020](#)

[Portaria nº 3.586/2020, de 08 de Outubro de 2020](#)

[Portaria nº 3.089/2020, de 24 de Agosto de 2020](#)

Câmpus Itapetininga/SP, 27 de agosto de 2021

Documento assinado digitalmente.

Nair Maria Monteiro de Moraes
Coordenadora de Extensão
CEX/ITP

Documento assinado digitalmente.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral
DRG/ITP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP, em 27/08/2021 10:39:23.
- **Nair Maria Monteiro de Moraes**, COORDENADOR - FG2 - CEX-ITP, em 27/08/2021 09:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224250

Código de Autenticação: 80696b031f



COMUNICADO N.º 2/2021 - DRG/ITP/IFSP